

lista de candidatos admitidos e excluídos, e respetiva fundamentação, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

2 — Nos termos do disposto no artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugados com os artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, ficam os interessados notificados para, querendo, no âmbito do exercício do seu direito de participação, e no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, apresentarem as alegações que tiverem por convenientes, preenchendo para o efeito o Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, de utilização obrigatória, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que se encontra disponível na página eletrónica desta Faculdade, com o endereço [www.fl.ul.pt](http://www.fl.ul.pt) ([http://www.fl.ul.pt/images/stories/Documentos/AdminServicos/RecursosHumanos/Procedimentos\\_Concursais/Formulario\\_Audiencia\\_16\\_02\\_protegido.pdf](http://www.fl.ul.pt/images/stories/Documentos/AdminServicos/RecursosHumanos/Procedimentos_Concursais/Formulario_Audiencia_16_02_protegido.pdf)).

3 — As alegações acima referidas deverão ser entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (das 9 h 30 às 16 h 00) no Serviço de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, na morada a seguir indicada, ou remetidos através de correio registado com aviso de receção, dentro do prazo fixado, para Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1600-214 Lisboa.

4 — Durante o mesmo período e no horário de expediente o processo poderá ser consultado no Serviço de Pessoal desta Faculdade.

20 de janeiro de 2012. — O Presidente do Júri, *Paulo Jorge Farnhouse Simões Alberto*.

#### ANEXO

##### Projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

###### I—Candidatos admitidos:

- 1 — Ana Filipa Costa Martins;
- 2 — Ana Margarida Pinheiro Mendes Patinhas;
- 3 — Ana Paula Soares Gomes Martins;
- 4 — Ana Sofia Rodrigues Encarnação;
- 5 — Anabela Cerqueira e Silva;
- 6 — Ângela Maria Ferreira Brás;
- 7 — Carla Sofia Marreiros Patrocínio de Oliveira;
- 8 — Carla Sofia Pinheiro de Jesus Inácio;
- 9 — Carlos Pedro Marques Gaspar;
- 10 — Clara Sofia da Silva Neves Anunção;
- 11 — Duarte Miguel Raposinho Justo;
- 12 — Ema Isabel Rodrigues Mossâmedes Correia;
- 13 — Fernanda Maria de Carvalho Caçador;
- 14 — João Carlos Duarte de Figueiredo;
- 15 — João Fernando Silva Pereira;
- 16 — Luísa Maria Almeida Lopes da Silva;
- 17 — Maria de Lurdes Vieira Fernandes;
- 18 — Marta Andreia Taibner Ribeiro Gomes;
- 19 — Marta Isabel Severiano Garcia;
- 20 — Miriam Ferreira Pereira Lopes;
- 21 — Mónica Filipa Robalo Trindade;
- 22 — Natália Maria Esteves Mendes;
- 23 — Ricardo Manuel dos Santos Francisco;
- 24 — Rita Andreia Morais Nunes;
- 25 — Rosa Paula Oliveira Azevedo da Silveira;
- 26 — Rui Daniel Pereira Duarte;
- 27 — Sérgio Paulo Silva Afonso;
- 28 — Sizalda Gomes Gonçalves;
- 29 — Sofia Isabel Sousa Couraça;
- 30 — Sónia Alexandra Basílio Mendes;
- 31 — Sónia Maria de Oliveira Nunes dos Santos;
- 32 — Susana Cristina Sequeira Bernardo da Fonseca;
- 33 — Vítor Manuel Gomes Pereira;
- 34 — Vítor Sérgio Meirinhos Pereira Fernandes.

###### II—Candidatos excluídos, pelos motivos que de seguida se explicitam:

- 1 — André Oliveira Soares b)
- 2 — Cátia Alexandra Tavares Lã Branca Moniz b)
- 3 — Célia Sofia Miranda Marchão b)
- 4 — Diogo Filipe Duarte de Almeida b)
- 5 — Glória Sofia Varela Monteiro a); b); c)
- 6 — Inês da Silva Tristão Ouro b)
- 7 — João Fernando Marinho Vieira b)
- 8 — Maria de Jesus Bergano Oliveira b)

- 9 — Maria Joaquina Galveia Paixão b)
- 10 — Miguel Ângelo Vida Laranjeira b)
- 11 — Nuno Miguel Vaz Rodrigues a)
- 12 — Osvaldo Daniel Ferreira Pinho b)
- 13 — Ricardo Jorge Cardoso Pisco a); b); c)
- 14 — Tânia Raquel Boazinha Calção Ramalho a); c)
- 15 — Telma Maria Matos Neves b)

a) Por não ter declarado (no campo n.º 7 do formulário de candidatura) reunir os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e do n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso.

b) Por não ter apresentado, até ao termo do prazo previsto para a apresentação de candidaturas, fotocópia legível do certificado de habilitações literárias exigido (Licenciatura em contabilidade e administração), nos termos dos n.ºs 2 e 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e da alínea a) do n.º 8.4, conjugada com o n.º 6.2, ambos do aviso de abertura do concurso.

c) Por não ter efetuado a candidatura em formulário tipo, nos termos previstos no n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso (artigo 27.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).

205642203

#### Instituto de Educação

##### Deliberação n.º 143/2012

A Comissão Instaladora do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 2 de junho de 2009, deliberou que as normas relativas ao Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre em Educação, constantes na Deliberação n.º 1 063/2009, publicada no *D.R. II Série* n.º 69 de 8 de abril de 2009, passam a vigorar no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, que ministrará o referido curso e conferirá o grau.

24 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

205647931

#### UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

##### Reitoria

##### Despacho (extrato) n.º 1454/2012

Considerando a vacatura do cargo de Presidente do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, por deliberação do Conselho de Escola do IST, em reunião realizada no dia cinco de janeiro de 2012, foi designado o Professor Doutor Arlindo Manuel Lime de Oliveira, Vice-Presidente do IST, para, interinamente, exercer as funções de Presidente do Instituto Superior Técnico, tendo-lhe sido conferida posse nos termos das disposições conjugadas constantes da alínea c) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da UTL constantes do Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de outubro de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 216, de 6 de novembro de 2008 e do artigo 24.º n.º 1 Estatutos do Instituto Superior Técnico, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro de 2010, perante o Reitor, no dia seis de janeiro de 2012.

9 de janeiro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

205643427

##### Despacho n.º 1455/2012

Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 29, n.º 2, alínea k), dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, constantes do Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de outubro de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de novembro de 2008, conjugados com os artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo,

1 — Delego, nos coordenadores de Departamento, Gabinete ou Serviço, dos Serviços de Administração e Ação Social:

Licenciada Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques, coordenadora do Gabinete de Apoio e dos serviços de Assessoria Jurídica;

Licenciado Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia, coordenador do Gabinete de Ação Social;